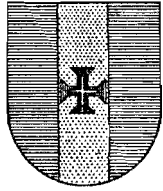


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 44

Quarta-feira, 30 de Março de 1988

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 332/88:

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de construção das infra-estruturas e terraplanagens gerais da Zona Industrial da Cancela.

Resolução n.º 333/88:

Aprova a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 66, necessária à obra de recuperação e reconversão urbanística da zona do Ilhéu de Câmara de Lobos e suas imediações, na vila e concelho de Câmara de Lobos.

Resolução n.º 334/88:

Aprova a minuta do contrato de prestação de serviços concernentes à coordenação do Centro do Emigrante por Virgílio Gomes Delgado Teixeira.

Resolução n.º 335/88:

Aprova a minuta do contrato de fornecimento do conjunto bomba-turbina-motor destinado à nova unidade dessalinizadora do Porto Santo.

Resolução n.º 336/88:

Aprova a minuta do contrato de arrendamento do rés-do-chão do prédio urbano sito ao Lugar da Serra-Campariário — Ribeira Brava.

Resolução n.º 337/88:

Determina a aplicação à Região do disposto no Despacho Normativo n.º 13/88, publicado no Diário da República, I Série, n.º 62, de 15 de Março de 1988 (ajudas de custo no estrangeiro).

Resolução n.º 338/88:

Estabelece a tolerância de ponto na quinta-feira santa e no sábado de aleluia nos serviços públicos, institutos e empresas públicas sob a tutela do Governo.

Resolução n.º 339/88:

Autoriza a promoção de Maria Manuela Nunes para a

categoria de chefe de repartição do quadro do pessoal da Secretaria Geral da Presidência do Governo.

Resolução n.º 340/88:

Autoriza a promoção da Ana Paula Matos Teixeira para a categoria de 3.º oficial do quadro do pessoal da Secretaria Geral da Presidência do Governo.

Resolução n.º 341/88:

Autoriza a promoção de diversos funcionários para a categoria de 2.º oficial dos quadros do pessoal da Secretaria Geral da Presidência do Governo e do Centro do Emigrante.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 332/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de construção das infra-estruturas e terraplanagens gerais da Zona Industrial da Cancela, de que é adjudicatária a sociedade denominada Construtora do Tâmega, SA.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 333/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 66, necessária à Obra de recuperação e reconversão urbanística da Zona do Ilhéu de Câmara de Lobos e suas imediações, na Vila e concelho de Câmara de Lobos, em que são expropriados Agostinho da Silva e mulher Maria Antonieta Gonçalves;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 334/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços concernentes à coordenação do Centro do Emigrante, de que é adjudicatário o senhor Virgílio Gomes Delgado Teixeira.

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Presidente do Governo.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 335/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de fornecimento do conjunto bomba-turbina-motor destinado à nova unidade dessalinizadora do Porto Santo de 500 m³/dia, de que é adjudicatária a sociedade Madeira Engineering Company, Limitada.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 336/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de arrendamento do rés-do-chão do prédio urbano sito ao Lugar da Serra — Campanário — Ribeira Brava, de que é proprietário Domingos da Silva.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 337/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu o seguinte:

Aplicar à Região Autónoma da Madeira o Despacho Normativo n.º 13/88, publicado no Diário da República, I Série, n.º 62, de 15 de Março de 1988, que actualiza as ajudas de custo diárias a abonar aos funcionários e agentes do Estado e a entidades a eles equiparadas que se desloquem em missão oficial ao estrangeiro ou no estrangeiro.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 338/88

Atendendo ao significado da Semana Santa na tradição católica do Povo Madeirense e sendo a Sexta-Feira Santa Feriado Nacional, foi resolvido estabelecer tolerância de ponto na Quinta-Feira Santa, e no Sábado de Aleluia, nos serviços públicos, institutos e empresas públicas sob a tutela do Governo Regional.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 339/88

Nos termos da alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de promoção aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 3, 2.ª Série, Suplemento, de 11 de Janeiro último, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu promover a Chefe de Repartição a funcionária Maria Manuela Nunes.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 340/88

Nos termos da alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de promoção aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 3, 2.ª Série, Suplemento, de 11 de Janeiro último, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu promover à ca-

togoria de 3.º Oficial a funcionária Ana Paula Matos Teixeira.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

—————

Resolução n.º 341/88

Nos termos da alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento de concurso de promoção aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 3, 2.ª Série, Suplemento, de 11 de Janeiro últi-

mo, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu promover os seguintes funcionários à categoria de 2.º Oficial:

José Manuel de Barros
Maria Luísa Nunes Branco Afonso
Nivalda Maria Rebolo Camacho Aguiar
Anabela dos Santos Andrade
Eugénia Maria dos Passos Lusitano Andrade
Magna Ana Gonçalves de Castro.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 16\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre 1 600\$
As duas séries	> ...	2 800\$	> 1 400\$
A 1.ª série	> ...	1 400\$	> 700\$
A 2.ª série	> ...	1 400\$	> 700\$
A 3.ª série	> ...	1 400\$	> 700\$
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00			
A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)			

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».